



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Lei N. 2.447, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Eliezer da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Eliezer da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de setembro de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis e 50º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre